

T600708861, PVY7955; 08655.008034/2023-54, KREMER COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, R598961941, FUW5C66; 08650.022769/2023-31, PAULO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, R607551291, QXX6J09; 08666.026185/2022-84, JOSUE RAUPP JOAQUIM, R583398065, RLF8H67; 08656.072500/2022-64, RENATO SOARES DE ARAUJO, T604730152, QUO1C91; 08655.040933/2022-61, MARCIO HENRIQUE SACRAMENTO E SOUZA, T591497204, QX05G52; 08650.026578/2023-48, RAILTON FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA, T589609483, JSMOC83; 08655.037213/2022-18, ISAUQUE SANTOS DIAS, T582688007, JMR0163; 08655.037211/2022-29, ISAUQUE SANTOS DIAS, T582688027, JMR0163; 08660.008964/2023-39, WENDERSON ALMEIDA DO PRADO, T558892833, JOH9330; 08674.001264/2023-64, ROBERTA APARECIDA BRAGA MARCOLIN, T593182887, DRI2H68; 08655.045769/2022-88, MARCIA BOMFIM PIREZ, T594277868, PKM9778; 08650.026584/2023-03, RAILTON FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA, T589609459, JSMOC83; 08656.015408/2023-88, HENRIQUE CALVALCANTE DE AMORIM, T520148223, IWQ6E77; 08650.027376/2023-13, MATEUS DA SILVA SANTOS, T568255283, PKE1F79; 08655.000185/2023-64, NIVEA DUARTE SOTO, T608236977, JPP7107; 08658.064328/2022-55, FLAVIA CRISTINA NUCCI DOS SANTOS, R607920297, FMB2764; 08650.008136/2023-10, EDUARDO ALVES RODRIGUES, T609412523, RLD7A66; 08655.028958/2022-96, MARILIA LOPES BOULHOSA, T591325462, JSQ6F07; 08656.016063/2023-80, ARLINDO UHLIG, T585806071, MTG5A18; 08650.027906/2023-23, FABIO FERREIRA DE ALMEIDA, T594083777, PGM5I58; 08650.082054/2022-56, PAULA DELLA RIVA POYER, T592528731, IVD1C35; 08650.105223/2022-33, MAURICIO SILVA RODRIGUES, R609468747, NTL8420; 08650.082049/2022-43, PAULA DELLA RIVA POYER, T592519163, IVD1C35; 08657.007883/2023-71, RODOLFO MARINHO AMBROSIO, R602640377, LUP6J07; 08655.009513/2023-98, ARNALDO SOUZA LUZ, T602256577, QTV4A73; 08650.026561/2023-91, RAILTON FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA, T589609467, JSMOC83; 08655.047623/2022-77, LUCIANO BATISTA NUNES, T591076136, OUG4905; 08655.047490/2022-39, LUCIANO BATISTA NUNES, T591076098, OUG4905; 08655.037212/2022-73, ISAUQUE SANTOS DIAS, T582688035, JMR0163; 08655.047608/2022-29, LUCIANO BATISTA NUNES, T591076101, OUG4905; 08650.026546/2023-42, RAILTON FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA, T589609475, JSMOC83; 08655.037214/2022-62, ISAUQUE SANTOS DIAS, T582688019, JMR0163; 08655.050679/2022-17, EDILSON GOMES SANTOS DE PINHO, T579039714, EQV3054; 08650.027904/2023-34, FABIO FERREIRA DE ALMEIDA, T594083761, PGM5I58; 08655.047624/2022-11, LUCIANO BATISTA NUNES, T591076117, OUG4905; 08650.107728/2022-32, LAURA DINIZ MESQUITA, T591390717, HIH1702; 08655.047505/2022-69, LUCIANO BATISTA NUNES, T591076128, OUG4905; 08667.003553/2023-97, ALLAN SANTIAGO ROCHA, T584715188, RBC8I78; 08655.006572/2023-12, GINALDO LINS DE OLIVEIRA, T595124348, PJK1029; 08656.057060/2022-15, FERNANDO GOMES DE CARVALHO, R601064697, HCL7467; 08656.051752/2022-50, JOSE NILTON SANTOS PEDREIRA, T588459727, KPU3A31; 08672.003609/2022-53, JOSE MENEZES DA SILVEIRA FILHO, T593453727, HZQ4269; 08656.065100/2022-01, BELTRANDO SIQUEIRA DE RESENDE, R602419627, EZL6I18; 08655.041041/2022-87, RAFAEL DA SILVA COUTO, T586851151, PJK8252; 08672.003608/2022-17, JOSE MENEZES DA SILVEIRA FILHO, T593401875, HZQ4269.

RECURSOS NÃO CONHECIDO ILEGÍTIMO>> 08656.011854/2023-13, AIRTON BRAGA DOS SANTOS, R606653945, NQH2D10; 08655.008089/2023-64, ANDRE DOS SANTOS LIMA, T608937754, PVJ7C91; 08650.021929/2023-24, ANDRIGO JOSE RECH, T591490315, IPJ2396; 08650.021950/2023-20, ANDRIGO JOSE RECH, T591490307, IPJ2396; 08656.056065/2022-21, JOÃO GABRIEL SOBRINHO, T592531341, QKH5B5.

RECURSOS NÃO CONHECIDO POR FALTA DE PEDIDO / INCOMPATÍVEL>> 08655.008167/2023-21, VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO, T593831101, OZP9390; 08655.008511/2023-81, PEDRO HENRIQUE LAGO BOMFIM, T587750097, RDQ7E19; 08658.011661/2023-42, PAULO ROBERTO CARNEIRO AYRES, T604867719, BSG6F22; 08655.008163/2023-42, VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO, T593831071, OZP9390; 08655.008194/2023-01, GILCIVALDO SANTIAGO DA COSTA, T592008312, LCK6E25; 08655.008160/2023-17, VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO, T593831087, OZP9390; 08655.008166/2023-86, VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO, T593831063, OZP9390; 08655.008165/2023-31, VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO, T593831055, OZP9390; 08665.001263/2023-29, VANDERLAN PAIXÃO SANTOS, T596309357, NMY0A01; 08650.027864/2023-21, RUBENS LESSA MAFRA, T593636953, OKL3342; 08658.012274/2023-23, JULIO MANOEL ALVES DA SILVA, T597838909, PKF8B92.

JOSIMAR SILVA DANIEL
Suplente do Presidente da JARI/BA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2023 - UASG 200112 - SPRF/CE

A União, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Ceará, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a venda em hasta de veículos retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título por seus proprietários em seus pátios (depósitos), de acordo com o processo nº 08653.013207/2022-95. A primeira sessão pública será realizada no dia 24 de abril de 2022, e a segunda sessão no dia 25 de abril de 2022, no site do Leiloeiro Oficial www.celsocunhaleiloes.com.br. O Edital de Leilão, a data de visitação, condições de participação, composição dos lotes e demais informações estão disponíveis no site da PRF (<https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/ceara>), ou no site do leiloeiro oficial (<https://www.celsocunhaleiloes.com.br>).

EDUARDO BATISTA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 200124

Nº Processo: 08665002014202270. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza contínua, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sem dedicação exclusiva, por execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades da SPRF-MA. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/04/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Eng. Emílio Macieira, Nº 3737 - Br 135 - Km 01 - Tirirical, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200124-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR GUILHERME NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/04/2023) 200124-00001-2023NE400001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2023

Após os trâmites legais foi declarada vencedora para o lote único a empresa SORRISO PRIME LTDA, CNPJ 28.955.196/0001-97, no valor total de R\$ 60.208,60.

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Pregoeira Regional

(SIDECE - 05/04/2023) 200120-00001-2023NE999999

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 08661.006126/2017-72. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens. DOADOR (A): Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, CNPJ nº 00.394.494/0115-02. DONATÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CNPJ: 01.974.088/0001-05. OBJETO: Transferência gratuita de veículo automotor, viatura caracterizada, marca RENAULT, modelo FLUENCE DYN, ano/modelo 2013/2014, patrimônio 2014004064, placa JKO-2580, RENAVAM 00575854944, CHASSI 8A1LZBW26EL753500, classificado como recuperável pela Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens da SPRF-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Instrução Normativa nº 46, de 22 de junho de 2021, da Polícia Rodoviária Federal, e Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. SIGNATÁRIOS: Kellen Arthur Preza Nogueira, Superintendente da SPRF-MT; e Leonardo Tadeu Bortolin, Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200128

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 08669.029074/2020-38.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 09.314.201/0001-38 - RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto aplicar o reajuste anual do contrato administrativo nº 09/2021, por meio da aplicação do índice ipca(ibge), conforme previsto na cláusula sexta do contrato. Vigência: 15/04/2021 a 14/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 464.466,47. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200131

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 08671.008466/2021-03.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RONDONIA. Contratado: 08.984.070/0001-33 - ATL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 16/2022, em consonância com que estabelece o inciso ii, do artigo 57, da lei 8.666/93, e suas alterações, compreendendo o período de 05/04/2023 a 04/04/2024. Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 887.655,46. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2023).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 405/2023 e 406/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 06/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram



considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 405/2023 e 406/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 06/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 407/2023, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 06/2023. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Notificação de Autuação - 08640000049202333

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

03/06/2023;	36520212000147,	G001545990,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	02805889001696,	G001545991,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	19791896001417,	G001574896,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	19791896009310,	G001594995,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07602914000171,	G000290979,	03/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07602914000171,	G000290980,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	33337122013377,	G000290981,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	10578382000199,	G000171120,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09449376000152,	G000171121,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	10578382000199,	G000171122,	03/01/2023,	42ld12-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09449376000152,	G000171123,	03/01/2023,	42lc11-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	01330350000189,	G000619604,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07602914000171,	G000290982,	03/01/2023,	42ld8-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	34274233028023,	G000619605,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,

03/06/2023;	33337122013377,	G000290983,	03/01/2023,	42lb20-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	19843056000136,	G001249511,	03/01/2023,	42lb9-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	16328932001099,	G001249512,	03/01/2023,	42lb26-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	18640902000158,	G001832155,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	20003699000150,	G001832156,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	01387400000164,	G000171124,	03/01/2023,	42ld1-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	89317697000132,	G001960811,	03/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	89317697000132,	G001960812,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	89317697000728,	G001960813,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	63520050000110,	G000171125,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	73767923000147,	G000171126,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	63520050000110,	G000171129,	03/01/2023,	42lb20-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	73767923000147,	G000171130,	03/01/2023,	42lb22-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	06715957000109,	G000171131,	03/01/2023,	42ld12-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000121,	G000290984,	03/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000121,	G000290985,	03/01/2023,	42lc5-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000393,	G000290986,	03/01/2023,	42lb7-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000121,	G000290987,	03/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000393,	G000290988,	03/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000121,	G000290989,	03/01/2023,	42ld10-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000393,	G000290990,	03/01/2023,	42lb32-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000121,	G000290991,	03/01/2023,	42lb10-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000393,	G000290992,	03/01/2023,	42lb27-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000121,	G000290993,	03/01/2023,	42lb7-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	09092563000393,	G000290994,	03/01/2023,	42lb24-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	36090112000128,	G001981912,	03/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	05759383002062,	G001981913,	03/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	36090112000128,	G001981914,	03/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	05759383002062,	G001981915,	03/01/2023,	42lb5-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	36090112000128,	G001981916,	03/01/2023,	42ld7-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	12958465000139,	G001569467,	03/01/2023,	42lb13 -	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07059135000171,	G001832157,	03/01/2023,	42lb4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07059135000171,	G001864725,	03/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07059135000171,	G001864726,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	07059135000171,	G001864727,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	06511885000250,	G000171132,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	06511885000250,	G000171133,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	12048652000185,	G001579558,	03/01/2023,	42lc17-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	12048652000185,	G001579559,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102002466,	G001594996,	03/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102002466,	G001595213,	03/01/2023,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102005210,	G001595214,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102002466,	G001622741,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102005210,	G001622742,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102002466,	G001622743,	03/01/2023,	42lb1-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	94813102005210,	G001623265,	03/01/2023,	42lb1-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	12048652000185,	G001579560,	03/01/2023,	42ld12-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	14526565000111,	G001884798,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	01349764004651,	G001884799,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	14526565000111,	G001884800,	03/01/2023,	42ld8-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	01349764004651,	G001884801,	03/01/2023,	42lb20-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	14526565000111,	G001884802,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	01349764004651,	G001884803,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	10377547000164,	G001884804,	03/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	03237583006521,	G001884805,	03/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	10377547000164,	G001884806,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	03237583006521,	G001884807,	03/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	03237583006521,	G001884808,	03/01/2023,	42lc7-	Res. ANTT 5947/21,,
03/06/2023;	10377547000164,	G001884809,	03/01/2023,	42lc14-	Res. ANTT 5947/21,,

